

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO

Considerando o Despacho do Vereador João Maria Zacarias da Silva, assumindo a relatoria e RATIFICANDO a juntada das informações solicitadas pela defesa do interessado quanto aos autos nº 7.129/2011-TC, via Despacho da lavra do Conselheiro Tarcísio Costa, restando cumprida a referida diligencia preliminar.

Em observância ao Art. 215, §§ 3º a 7º, do RI, determino a CONVOCAÇÃO DOS EXMOS. SRS. VEREADORES PARA COMPARÉCER A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, no dia 01 de Março de 2024, às 10hs, na sala de Sessões do Plenário José Paulino Soares, sede do Poder Legislativo Municipal.

CONVOCO o advogado Dr. Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, OAB/RN nº 3.640 a se fazer presente no mesmo dia e hora.

Intimem-se às testemunhas indicadas pelo Representante e Representado, até o máximo de 03 (três), as quais serão inquiridas pelo Relator, na presença do Plenário.

Finda a inquirição, será concedido prazo de 30 (trinta) minutos, individualmente, para manifestação do Representante, do Representado e da Relatoria.

Após, a Representação será submetida a Plenário para decisão do colegiado quanto a procedência ou improcedência do processo de Destituição.

A referida sessão extraordinária terá como ordem do dia a votação do processo de Destituição do Representado, incluídas as seguintes etapas; a. inquirição de testemunhas (Art. 215, §3º e §5º, RI); b. manifestação do Representante, Representado e relatoria (Art. 215, §6º, RI), c. votação da matéria em Plenário (Art. 215, §7º, RI) e consequente arquivamento ou expedição do Projeto de Resolução pelo Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final; d. Votação do Projeto de Resolução, acaso tenha havido decisão do Plenário nos termos do Art. 215, §7º, do RI.

Proceda-se a convocação dos vereadores, conforme Art. 155, do RI.

Proceda-se a convocação do advogado do Representado.

Proceda-se a convocação das testemunhas.

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Ielmo Marinho/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Adriano de Melo Damasceno

Vice-Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 85484280

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024.
EDIÇÃO 1846. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>